



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 467/2021/DLEG

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Indica implantação pomares

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 161/2021, do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1200/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a implantação de pomares nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. Justifica-se a presente, tendo em vista que por este programa, o Governo Municipal adquirirá sementes e/ou mudas para implantação de pomares nas escolas da rede municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, com supervisão do Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos, priorizando aquelas árvores frutíferas que melhor se adaptam ao nosso solo e clima. As frutas produzidas incrementariam a merenda escolar e, no futuro, mudas poderiam ser doadas para alunos carentes plantarem em seus respectivos quintais, num trabalho educacional social, que evidencia os cuidados com a sustentabilidade, alimentação saudável, ecologia, urbanismos e meio ambiente.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente